EVOLUÇÃO DOS INDICADORES FISCAIS DAS CINCO MAIORES ECONOMIAS DO PARANÁ NO PERÍODO 2007-2016

Ernani Barbosa Lepka (PIBIC/CNPq), ernaniblepka@gmail.com
Marcio Henrique Coelho (Orientador), marhenco6@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Economia

Área: 6.03.03.00-0 - Economia Monetária e Fiscal
Subárea: 6.03.10.02-2 - Economia de Recursos Naturais

Palavras-chave: Orçamento, receita e gasto público, quocientes de execução.

Resumo

Esta pesquisa analisou os indicadores fiscais dos cinco maiores municípios paranaenses por arrecadação tributária (Curitiba, Londrina, Maringá, São José dos Pinhais e Araucária), no período de 2007 a 2016. A metodologia baseou-se na apuração dos resultados dos municípios, considerando os quocientes de execução: orçamentária (QEOrç); corrente (QEOrçCorr); de capital (QEOrçCap); de limites de endividamento (QLimEnd1; QLimEnd2) e de dispêndio da dívida (QDispDiv). As variáveis selecionadas: receitas e despesas orçamentárias; receitas e despesas correntes; receitas e despesas de capital; dívidas fundadas; receitas líquidas reais; operações de crédito e amortizações e encargos. As fontes dos dados foram: IPARDES, IBGE, STN e os orçamentos e balanços gerais das cinco prefeituras. Os resultados demonstraram que o planejamento tributário foi realista e captou positivamente as oscilações econômicas. Os gastos correntes prevaleceram sobre os gastos de capital, juntamente com esforços pontuais de redução das dívidas fundadas, com melhora nos índices nos 4 últimos anos.

Introdução

Na literatura e nos dispositivos legais, a gestão fiscal associa-se aos conceitos de controle, responsabilidade, transparência e planejamento, devendo as políticas públicas serem implementadas de forma eficiente, objetiva e imparcial (CRUZ, AFONSO, 2016).

Rodrigues (2011) discorre que as políticas públicas são resultantes da atividade política, precisando de ações estratégicas para atingir os objetivos e resultados esperados. Tais políticas são constituídas de ações e decisões respaldadas pela autoridade soberana do poder público, sendo a eficácia dependente de uma gestão eficiente dos recursos materiais e humanos por parte dos políticos, num ambiente democrático e com responsabilização política. Por sua vez, a construção de indicadores fiscais se reveste de importância, quando se observa que representam "[...] medidas de evolução das finanças do setor público que permitem avaliar o desempenho fiscal de um país ao longo do tempo" (BACEN, 2015, p. 2), com os quais é possível entender a movimentação das contas públicas ao longo do tempo.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar os indicadores fiscais das cinco maiores economias paranaenses, no período de 2007 a 2016, destacando períodos de crescimento do produto nacional, com distribuição de rendas e aumento do consumo, de aumento do gasto público, como forma de combater a crise internacional, e de desequilíbrios macroeconômicos, com conflitos políticos e perda do poder aquisitivo da população. A hipótese principal repousa na preposição de que houve expansão das receitas e dos gastos municipais no início do período, derivando processos de instabilidade fiscal ao final.

Material e Métodos

ISSN 1676-0093

O Estado tem como uma de suas maiores preocupações o equilíbrio das contas públicas, principalmente quando se trata de deficits orçamentários que, quando duráveis, resultam em endividamento afetando a economia como um todo. Esses deficits colocam em evidência a capacidade de pagamento de financiamentos adquiridos, fazendo com que a taxa de juros seja alta e interferindo no equilíbrio econômico de um determinado país (SILVA; BONACIM, 2010).

Kopits e Craig (1998) discorrem que a transparência fiscal dos gastos e dos investimentos públicos é um processo de publicação e disponibilização de maneira fácil das informações sobre estrutura, política fiscal, relatórios e projeções governamentais para toda a população. As informações devem ser confiáveis, abertas, completas e de fácil interpretação, devendo contemplar todas as ações executadas, independentemente de haver superavits ou deficits nas contas públicas, de forma a permitir que os cidadãos interessados possam avaliá-las e compará-las sem muitas dificuldades (CRUZ *et al*., 2012).

Em função dessa necessidade de transparência fiscal, instituiu-se a Lei Complementar n. 101, (Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF), de caráter disciplinar com o objetivo de instruir normas e diretrizes quanto às políticas de limites para gastos com pessoal e com endividamento, passando a responsabilidade da aplicação dos recursos arrecadados diretamente para os gestores públicos, prevendo punições quanto ao seu descumprimento (SILVA; BONACIM, 2010). Entre as suas principais características, trata-se de uma lei complementar e as condições necessárias para a alteração dos seus dispositivos são mais rigorosas.

Metodologia

Este projeto usa o método de pesquisa hipotético-dedutivo, com natureza aplicada e a abordagem do problema apresenta características qualitativas e quantitativas; com objetivos exploratórios e uso de procedimentos técnicos como a pesquisa bibliográfica e estudo de caso. A fundamentação teórica e a coleta de dados para análise dos indicadores fiscais tem como base os dados secundários disponíveis IBGE, IPARDES, na STN e nos balanços das contas públicas das cinco prefeituras. As variáveis relacionadas foram: receitas e despesas orçamentárias; receitas e despesas correntes; receitas e despesas de capital; receitas e despesas extraorçamentárias; dívidas fundadas; receitas líquidas reais; operações de crédito; amortizações e encargos. Ressalta-se que a coleta dos dados inicialmente propostos resultou em valores não disponíveis de algumas variáveis de alguns munícipios, por motivos diversos.

Foram analisados dados das cinco maiores economias paranaenses, que são, em ordem decrescente, Curitiba, São José dos Pinhais, Araucária, Londrina e Maringá, no período de análise que corresponde aos anos de 2007 à 2016. Pontualmente: em 2007 ocorreu um dos melhores momentos da economia brasileira, com a crise mundial sendo superada com a adoção de uma política de gastos "keynesiana". O período econômico de 2007 à 2014, foi marcado por taxas positivas do produto interno bruto (PIB). Na sequência, no ano de 2015, com a demora na aprovação do orçamento federal, com postergação do gasto público e inviabilização do ano seguinte, gerou piora nos indicadores macroeconômicos, com impactos negativos nas esferas de poder (União, Estados e Municípios), com maiores danos aos municípios, entes com grandes restrições financeiras (tributos/ financiamentos).

Os dados coletados foram trabalhados com base nos seguintes quocientes: de execução orçamentária (QEOrç), de execução orçamentária corrente (QEOrçCorr), de execução orçamentária de capital (QEOrçCap), de limites de endividamento (QLimEnd1: QLimEnd2), de dispêndio da dívida (QDispDiv).

ISSN 1676-0093

Resultados e Discussão

Os resultados QEOrç, demonstraram que a maior parte dos municípios apresentaram superavits orçamentários, com uma certa piora nos índices no ano de 2012, principalmente nos munícipios de São José dos Pinhais e Araucária. Após 2013 houve uma piora nos índices de 3 municípios pesquisados (Araucária, Curitiba e Maringá) contradizendo a hipótese inicial de que haveria uma redução no índice com estabilidade fiscal nesse período.

Os produtos do QEOrçCorr mostraram amplo superavit em todo o período da pesquisa, apesar dos índices terem piorado em todos os municípios a partir de 2012, chegando mais próximo do equilíbrio entre as receitas e as despesas correntes. Destaca-se um deficit corrente no município de Londrina entre 2013 à 2016, ou seja, a receita corrente foi menor que a despesa corrente aumentando o risco de alienação de bens, com diminuição do patrimônio e/ou empréstimos. Curitiba apresentou deficit em 2013, mas voltou a ter superavit corrente logo em 2014.

O QEOrçCap indica resultados considerados normais durante o período em todos os municípios (Kohama, 1999), com receitas de capital menores que as despesas de capital. As maiores destinações de capital foram vistas nos municípios de Curitiba, Araucária e Londrina. Curitiba apresentou um índice quase linear durante o período da pesquisa. Já os municípios de São José dos Pinhais e Maringá tiveram os menores níveis de aplicação.

Os QLimEnd I, mostram que as somas das obrigações de longo prazo foram inferiores às somas dos recebimentos de origem orçamentária líquidos em todos os municípios, indicando prudência dos municípios em virtude da imperatividade da LRF. O índice manteve certa constância durante no período da pesquisa, tendo Curitiba e Maringá os maiores comprometimentos de receitas líquidas. São José dos Pinhais apresentou a melhor relação entre dívida fundada de longo prazo e receita líquida de curto prazo, piorou o índice de 2012 a 2013, passando de 0,04 para 0,22.

Na investigação dos QLimEnd II, em todo o período nos cinco municípios as operações de crédito realizadas no exercício foram inferiores aos valores da Receita Líquida Real. Araucária teve a maior utilização de crédito e Maringá o menor índice.

Os produtos dos QDispDiv, demonstram que a soma dos pagamentos relativos à amortização, mais juros e encargos da dívida, foram superiores à soma dos recebimentos da Receita Líquida Real em quase todos os municípios. Em alguns anos todos os municípios tiveram índices iguais a 1, demonstrando equilíbrio. Houve uma piora desse indicador em Araucária, Londrina, Curitiba e Maringá após 2014.

Conclusão

Conclui-se que os indicadores fiscais dos municípios pesquisados apresentaram comportamentos diversos. O QEOrç evidenciou que o planejamento público compatibilizou com as projeções receitas previstas, perante as mudanças ocorridas no cenário econômico do período. Os QEOçrCorr e QEOrçCap tiveram os resultados esperados, atestando a superioridade e a solidez dos gastos correntes. O QLimEnd I apontou quocientes menores que as disponibilidades de caixa anuais, mostrando a existência de superavit ou uso pleno dos recursos. O QLimEnd II mostrou a inexistência de arranjos políticos favoráveis para a alavancagem financeira por meio de operações de crédito. Já o QDivFun mostrou que houve um esforço fiscal e/ou quitação de compromissos financeiros para reduzir e/ou eliminar as dívidas fundadas, com ênfase nos municípios de Curitiba, Londrina e Araucária.

De forma geral, os quocientes e índices demostraram resultados bons e ótimos, ressaltando a importância de se pesquisar sobre o assunto e de se manter um melhor controle sobre as contas públicas, visto que o poder público as controla e

promove o bem estar em sociedade por meio de saúde, educação e outros benefícios alcançados com a efetiva gestão dos recursos públicos.

Agradecimentos

Agradeço ao meu orientador, Marcio Henrique Coelho por estar sempre solícito e disponível para tirar dúvidas e me orientar durante este trabalho de Iniciação Científica, ao qual tive o benefício de adquirir conhecimentos que em outras áreas e/ou situações da vida não teria oportunidade. Agradeço também as agências/instituições de financiamento e fomento CNPq e Fundação Araucária e a UEPG pela oportunidade concedida de realizar este trabalho de pesquisa.

Referências

1. ARAUCÁRIA. Prefeitura Municipal. **Balanço Geral**, 2002 a 2013. Disponível em: <www.araucaria.pr.gov.br>. Acesso em 22 Fev. 2019.

2. BACEN. **Indicadores Fiscais:** com informações até março de 2015. Série perguntas mais frequentes. Acesso em 22 Fev. 2019. 2015.

3. CRUZ, C. F. D.; Afonso, L. E. **Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, p. 126-148, fev. 2018. ISSN 1982-3134. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br /ojs/index.php/rap/article/view/73930/70962>. Acesso em: 10 out 2018.

4. CURITIBA. Prefeitura Municipal. **Balanço Geral**, 2002 a 2013. Disponível em: <www.curitba.gov.br>. Acesso em: 22 fev 2019.

5. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão Regional.** Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_div_int. Shtm? C=1>. Acesso em: 23 mar 2019.

6. INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Base de Dados**. Disponível em: <www. ipardes.gov.br/imp/index.php>. Acesso em: 20 mar 2019.

7. KOHAMA, H. **Balanços públicos: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1999.

8. KOPITS, G.; CRAIG, J. **Transparency in government operations**. IMF — Occasional Paper, n. 152, p.1 -42, fev. 1998.

9. LONDRINA. Prefeitura Municipal. **Balanço Geral**, 2002 a 2013. Disponível em: <www.londrina.pr.gov.br>. Acesso em: 25 mar 2019.

10. MARINGÁ. Prefeitura Municipal. **Balanço Geral**, 2002 a 2013. Disponível em: <www.maringa.pr.gov.br>. Acesso em: 22 fev 2019.

11. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN). **Manual de Contabilidade aplicada ao setor público**: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários. 5. ed. Brasília, Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/137713/Parte_I_-_PCO.pdf>. Acesso em: 22 fev 2019.

12. RODRIGUES, M. M. A. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha (Folha Explica), 2013.

13. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Prefeitura Municipal. **Balanço Geral**, 2002 a 2013. Disponível em: <www.sjp.pr.gov.br>. Acesso em: 05 fev 2019.

14. SILVA, D. R. D.; BONACIM, C. A. G. A Influência da Lei De Responsabilidade Fiscal na Gestão das Contas Públicas Segundo A Percepção De Um Contador. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p.148-168, out. 2010.